

DECRETO Nº 11.276 / 2026
DE 22 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.081.057,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.081.057,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	600.000,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	12.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	14.138,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	139.395,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	1.044.645,00
20.10.13.392.0046.3182.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	270.879,00
TOTAL		2.081.057,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	2.081.057,00
TOTAL		2.081.057,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita de Santos em Exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento